



## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I**

### **PROVA**

**Art. 1º - A 41ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA** é um evento oficial do calendário esportivo de Capim Grosso Bahia, tendo como finalidade a promoção da prática esportiva, integrando os desportistas dentro de um propósito sócio-esportivo, cultural e turístico, bem como homenagear Otaviano Ferreira.

**Art. 2º** - O evento é uma realização da Prefeitura Municipal de Capim Grosso Bahia, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** - Teremos três percursos oficiais 3km, 5km e 10km, com largada e chegada na Praça 9 de maio (em frente a prefeitura). A largada terá início a partir das 07h00min da manhã do dia 03 de maio de 2026, mais a corrida kids com percurso de 500m, 1000m e 1,5km com largada às 8h:30min

Parágrafo 1: Para menores de 12 anos, nascidos do ano 2014 acima terá a categoria de 500m/ 1000m/ 1,5 km.

Parágrafo 2: Quaisquer dúvida no tocante à CORRIDA OTAVIANO FERREIRA estarão sendo esclarecidas no ato da entrega dos Kit's. A entrega dos referidos Kit's acontecerá nos dias 01 e 02 de maio das 13h às 18h. Não haverá entrega de kit no dia da corrida. Salvo líder de equipe que solicitar antecipadamente a separação de todos os kit de sua equipe.

**Art. 4º** - O fechamento do funil de chegada ocorrerá 03h00 horas após a largada.

**Art. 5º** - O atleta será desclassificado quando:  
Quando houver troca de Número de Peito e/ou Chips;  
Não portar o número de inscrição na prova;  
Escapar antes da largada;

For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;  
Empurrar outros atletas, cortar caminho, pegar carona de qualquer natureza, etc.;  
Desacatar outros atletas, o público, árbitros e staffs;

**Art. 6º** - A cerimônia de premiação será realizada logo após o término da prova. **NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO DUPLA**

Exceção (Art. 14º):

Parágrafo 1: O atleta local será premiado ao prêmio de maior valor. Em caso de empate de valores, será premiado como geral.

**Art. 7º** - O Atleta que não comparecer a cerimonia de premiação, nao poderá retirar seu troféu ou premiação pós cerimonia.

**Art. 8º** - O pagamento aos vencedores nas respectivas categorias será realizada através via pix, ou ted com até 5 dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 5 dias úteis.

Parágrafo 1º - Documentos necessários para receber a premiação: apresentar RG, CPF, número de telefone e chave pix ou conta bancaria.

Parágrafo 2º - O pagamento da premiação será pago a partir do dia 05, via pix ou transferência bancaria.

## **CAPÍTULO II** **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** - As inscrições serão realizadas no período de 23/02/2026 a 30/04/2026 ou até preencher as vagas, exclusivamente online, de forma REMOTA, pela Internet, no site [corridaotavianoferreira.com.br](http://corridaotavianoferreira.com.br)

Nenhuma inscrição será aceita após 30/04/2026, Haverá limite de 2000 (Dois mil) inscritos. Salvo o atleta receba uma carta convite da diretoria de Esportes.

O valor da inscrição terá valor por lote.

Primeiro Lote R\$ 77,00 (setenta reais) Até o dia 05 de Março de 2026.

Segundo Lote R\$ 87,00 (oitenta reais) Até o dia 20 de março de 2026.

Terceiro Lote R\$ 97,00 (noventa reais) Até o dia 10 de Abril de 2026.

Os atletas que comprovarem através de laudo médico suas respectivas deficiências e idosos acima de 60 anos, terão 50% de desconto na inscrição da CORRIDA OTAVIANO FERREIRA.

As pessoas com Deficiência (PCD) devem anexar cópias de laudo médico atualizado na aba de anexos da ficha de inscrição.

nascidos no ano de 2012 a cima receberão o desconto de 50%.

Não haverá desconto duplo.

**Art. 10º** - Dentro do percurso da 41ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA, será realizada uma prova 10Km com largada unica e logo na sequencia de 3Km e 5km simultâneamente. A idade mínima permitida para participação na corrida de 5 km será de 15 anos e a distância de 3Km idade mínima 12 anos. Kids com percurso de 500m, 1000m e 1,5km com largada às 8h:30min. Atletas com idade inferior a 18 anos só poderão participar da Corrida mediante autorização dos pais ou responsáveis.

**Art. 11º** - **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES, NEM TROCA DE TITULARIDADE APÓS O DIA 10 DE ABRIL**, podendo o autor ser desclassificado.

Paragrafo 01: A troca de titularidade ou mudança de percurso deve ser solicitado através do email [hidorios@hotmail.com](mailto:hidorios@hotmail.com) ou whatsapp 74 99902-5381

### **CAPÍTULO III** **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12º** - todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação

**Art. 13º** - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. Art. 13º - Os classificáveis à premiação em troféu tanto masculino quanto feminino da 41ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA serão:

Classificação geral 10km

Geral - (1º ao 5º colocado);

Classificação por categoria (faixa etária) tanto masculino quanto feminino:

Faixa Etária 10km

1º ao 3º colocado por Categoria:

18/23, 24/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59 e 60/64 e 65 a cima;

Segmento - Atletas de Capim Grosso 10KM

(1º ao 5º colocado)

Classificação por categoria (faixa etária) tanto masculino quanto feminino: Local

Faixa Etária

1º e 3º colocado por Categoria:

18/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60 a cima;

Seguimento Funcionário Prefeitura Municipal de Capim Grosso 10km

(1º ao 5º colocado)

Corrida de 5 km geral (1º ao 5º colocado)

Faixa Etária

1º e 3º colocado por Categoria:

15/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60/69 e 70 a cima;

Atletas de Capim Grosso 5km (1º ao 5º colocado)

Faixa 1º ao 3º

15/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59 e 60/69 e 70 a cima;

Funcionário da Prefeitura Municipal de Capim Grosso 5km. (1º ao 5º colocado)

Corrida KIDS.

Faixa etária Geral 14 anos. 3Km 1º ao 5º

Faixa etária Local 14 anos. 3Km 1º ao 3º (Nascidos 2012 e 2013)

Faixa etária GERAL 12 anos. 1,5 Km 1º ao 3º (Nascidos 2014 e 2015)

Faixa etária GERAL 10 anos. 1,0 Km 1º ao 3º (Nascidos 2016 e 2017)

Faixa etária GERAL 12 anos. 1,5 Km 1º ao 3º (Nascidos 2018 a 2021)

Categoria PCD 5km 1º ao 5º colocado

Parágrafo único: Todos os deficientes deverão apresentar atestados médico.

### **CAPÍTULO IV**

#### **POLÍTICA DE INCLUSÃO E EQUIDADE**

**Art. 14º** A organização do evento, no exercício de sua autonomia administrativa e normativa, institui a presente política, fundamentada nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da não discriminação, da razoabilidade e do respeito à diversidade.

§ 1º Fica assegurada a participação de atletas de acordo com sua identidade de gênero autodeclarada, nos termos deste regulamento.

§ 2º Na hipótese de atleta mulher trans alcançar colocação em pódio, será assegurado o recebimento da respectiva premiação, em caráter complementar, autônomo e cumulativo.

§ 3º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, ficam garantidos:

1

- I – a preservação integral da ordem oficial de chegada;
- II – a manutenção da classificação originalmente apurada;
- III – a vedação de qualquer forma de prejuízo, exclusão ou reclassificação de atletas previamente classificadas.

§ 4º Para viabilizar o cumprimento desta política, poderá ser adotada, a critério da organização, a ampliação da faixa de premiação da respectiva categoria.

§ 5º A aplicação desta política não implica, em qualquer hipótese:

- I – alteração dos critérios técnicos, esportivos ou regulamentares da competição;
- II – presunção ou reconhecimento de vantagem competitiva;
- III – modificação de rankings, tempos oficiais ou resultados homologados.

§ 6º A presente política possui caráter específico e excepcional, aplicando-se exclusivamente a este evento.

§ 7º A interpretação e aplicação deste dispositivo deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e boa-fé.

§ 8º A efetivação da inscrição no evento implica aceitação plena, irrestrita e irrevogável das disposições previstas neste artigo.

9º (Exemplo explicativo):

Para fins de clareza na aplicação desta política, exemplifica-se: caso uma atleta mulher trans obtenha a 2ª (segunda) colocação em sua categoria, será assegurado o recebimento da premiação correspondente a essa posição, de forma simultânea à atleta mulher cisgênero originalmente classificada na mesma colocação, mantendo-se integralmente a ordem oficial de chegada e os resultados homologados.

**Art. 15º** - Serão considerados atletas de Capim Grosso para critérios de premiação Local , aqueles que apresentarem documentos que comprovem PELO MENOS 2 ITENS ABAIXO:

- Atletas nascidos no Município de Capim Grosso – BA (documento oficial com foto);
- Atletas com Títulos de Eleitor do Município de Capim Grosso em dias com as obrigações eleitorais com período mínimo de 02 anos (Título de eleitor e Comprovante (s) de votação);
- Atletas que trabalhem e residam na cidade de Capim Grosso

**Art. 16º** A premiação pecuniária para a prova de 10km ficará assim definida: Classificação geral (masculino e feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	3000,00
2º Lugar	Troféu	2500,00
3º Lugar	Troféu	2000,00
4º Lugar	Troféu	1500,00
5º Lugar	Troféu	1000,00

Atletas de Capim Grosso (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	3000,00
2º Lugar	Troféu	2500,00
3º Lugar	Troféu	2000,00
4º Lugar	Troféu	1500,00
5º Lugar	Troféu	1000,00

Premiação pecuniária classificação Funcionário PMCG 10KM (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	1000,00
2º Lugar	Troféu	900,00
3º Lugar	Troféu	800,00
4º Lugar	Troféu	700,00
5º Lugar	Troféu	600,00

Por categoria geral (faixa etária) masculino e feminino

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	300,00
2º Lugar	Troféu	250,00
3º Lugar	Troféu	200,00

Por categoria local (faixa etária) masculino e feminino

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	300,00
2º Lugar	Troféu	250,00
3º Lugar	Troféu	200,00

**Art. 17º** - A premiação pecuniária para a prova dos 5 Km ficará assim definida:

Premiação pecuniária classificação geral (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	1000,00
2º Lugar	Troféu	900,00
3º Lugar	Troféu	800,00
4º Lugar	Troféu	700,00
5º Lugar	Troféu	600,00

Premiação pecuniária classificação Local (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	1000,00
2º Lugar	Troféu	900,00
3º Lugar	Troféu	800,00
4º Lugar	Troféu	700,00
5º Lugar	Troféu	600,00

Premiação por faixa geral 5KM (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	250,00
2º Lugar	Troféu	200,00
3º Lugar	Troféu	150,00

Premiação por faixa Local 5KM (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	250,00
2º Lugar	Troféu	200,00
3º Lugar	Troféu	150,00

Premiação pecuniária segmentos especiais – PCD

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	400,00
2º Lugar	Troféu	350,00
3º Lugar	Troféu	300,00
4º Lugar	Troféu	250,00
5º Lugar	Troféu	200,00

Premiação pecuniária classificação Funcionário PMCG 5KM (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	700,00
2º Lugar	Troféu	600,00
3º Lugar	Troféu	500,00
4º Lugar	Troféu	400,00
5º Lugar	Troféu	300,00

Premiação pecuniária classificação kids 3km, 1500m, 1000m e 500m (Masculino e Feminino)

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	250,00
2º Lugar	Troféu	200,00
3º Lugar	Troféu	150,00

Parágrafo 01: Para critério de idade na classificação da faixa será analisado a idade do atleta em 31/12/2026.

**Art. 18º** - Não haverá dupla premiação.

*Exceção (Art. 14º):*

Parágrafo 1: O atleta local será premiado ao prêmio de maior valor. Em caso de empate de valores, será premiado como geral.

## **CAPÍTULO V** **ENTREGA DE KITS**

**Art. 19º** - A entrega do kit atleta, contendo a camiseta poliamida, número de peito, chip eletrônico, sacola, será feita nos dias 01/05/2026 (sexta) e 02/05/2026 (sábado) das 13 às 18h, na Secretaria de Educação, na praça 09 de maio.

Parágrafo Único - Caso o PARTICIPANTE não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido PARTICIPANTE, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.

**Art. 20º** - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

**Art. 21º** - O kit de corrida será composto, basicamente, por um número de peito, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica.

**Art. 22º** - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip, atestando todos os dados.

**Art. 23º** - Não serão aceitas reclamações cadastrais após retirada do kit.

## **CAPÍTULO VI** **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Art. 24º** - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (06h0min), quando serão dadas as instruções finais da prova pela organização do evento.

**Art. 25º** - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, poderá resultar na desclassificação do participante.

**Art. 26º** - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão estará passível de desqualificação na prova.

**Art. 27º** - O evento será realizado segundo as Regras da CBAT.

## **CAPÍTULO VII**

### **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇO DE APOIO NA CORRIDA**

**Art. 28º** - Ao participar da 41ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 29º** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

**Art. 30º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único – Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Art. 31º** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 32º** - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários na região da largada e chegada da prova.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na 40ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA.

**Art. 33º** - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento

médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

**Art. 34º** - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

**Art. 35º** - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 Km.

#### **CAPÍTULO VIII**

#### **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 36º** - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Art. 37º** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

#### **CAPÍTULO IX**

#### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art. 38º** - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo Único - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para Comissão Organizadora.

**Art. 39º** - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos, esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

#### **CAPÍTULO X**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 40º** - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverá ser feita por escrito, e entregue a uma organização do evento.

**Art. 41º** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

**Art. 42º** - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

#### **CAPÍTULO XI**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 43º** - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Art. 44º** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 44º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.